S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM QUATRO DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO ==========

ACTA Nº. 13/08

========== Aos quatro dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara, e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 02 de Novembro de 2005, exarada a folhas 6, ponto 005, do livro de actas 123, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quórum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

01 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

170 – 020/023/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Dia do Poder Local – Sondagem ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a Circular nº. 69/2008-CO, datada de 20 do corrente mês, a informar que, no dia em que foi celebrado o "*Dia do Poder Local*", a Associação Nacional de Municípios Portugueses tornou público um estudo de opinião que, através de uma sondagem de âmbito nacional, percepciona a actividade do Poder Local e a forma como os Portugueses vêm os seus Municípios e os autarcas que elegem. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

171 – 020/024/000 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO – Reunião em Lamego ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 244, datado de 13 do Maio, último, a remeter fotocópia da Acta da Sessão da Assembleia Geral, bem como do respectivo Relatório de Gestão relativo ao ano de 2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.01 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

172 – 120/131/107 – ENGENHEIRO CIVIL JOÃO PINTO CARDOSO – Classificação do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu – Utilização Indevida – Anexo à resolução do Senhor Vice-Presidente ==========

========== Oriundo do Engenheiro Civil, JOÃO PINTO CARDOSO, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

uma exposição, datada de 21 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual e pelas razões ali descritas, vem manifestar, entre outras, o seu desagrado pela utilização indevida das suas faltas injustificadas quando estava ao serviço do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu. ----------

----- Esta exposição vem acompanhada de uma informação do Senhor Vice-Presidente, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, datada de 16 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual esclarece o mapa de faltas e uma nota cadastral existente no processo individual do exponente, enquanto funcionário do Gabinete de Apoio Técnico, de Viseu, em que são quantificadas e identificadas as faltas dadas ao serviço. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, juntar este expediente ao respectivo processo. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento do teor da referida exposição ao então Director do Gabinete de Apoio Técnico de Viseu, para os fins tidos por convenientes. ==========

173 – 150/168/400 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO n.º 65/2004 e N.º14/2006 ==========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 9/2008, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 29 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa que o estabelecimento de bebidas, sito no Largo do Outeiro, Freguesia de Leomil, já possui o alvará de licença de utilização nº. 05/2008, relativo ao processo nº. 02/2008, pelo que se apresentam os respectivos processos de Contra-Ordenação para decisão. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido mostrou boa fé e legalizou o referido estabelecimento, tendo já sido emitido o respectivo alvará de utilização, a Câmara deliberou, por unanimidade, aplicar a sanção de mera admoestação, prevista no artigo 51º., do Decreto-Lei nº. 433/82, de 27 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 244/95, de 14 de Setembro. ==========

174 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 32/2008 ========

========== Oriundo da Firma Toque do Silêncio, Agência Funerária Lda., presente à reunião um requerimento, datado de 24 de Abril, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita a não aplicação da coima legalmente prevista e que lhe seja concedido o licenciamento do placar de publicidade, objecto de Contra-Ordenação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os factos invocados e dado que o placar de publicidade foi instalado pela anterior proprietária da empresa, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir transitoriamente a manutenção do mesmo, devendo a firma requerente proceder, no prazo de seis meses, à sua substituição por outro, que cumpra os requisitos regulamentares. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, solicitar, à SECÇÃO DE TAXAS E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ABASTECIMENTO PÚBLICO, um levantamento de todos os processos de licenciamento de publicidade incluídos na área do Plano de Pormenor. ==========

175 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – FIRMA ARISTIDES & SÉRGIO LDA ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a Informação n.º 198/FISC., datada de 15 de Maio de 2008, do seguinte teor: ----------

----- *"Atento o despacho de V.ª Ex.ª, Sr. Presidente, datado de 05 do corrente mês, aposto no documento enviado pela ACT – Autoridade para Condições do Trabalho, informa-se o seguinte:"A Firma referida no documento acima citado, já foi objecto de auto de notícia de contra-ordenação, por parte da Inspecção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, face à falta de licenciamento, pelo que, não podem estes Serviços de Fiscalização, lavrar outro auto, pelo mesmo motivo, pois é inconstitucional.* ----------

----- *Pelo exposto, poderá V.ª Ex.ª Sr. Presidente, se assim o entender e nos termos do art.º 65.º do Capítulo XI, do Decreto-Lei n.º 270/06, de 06 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 340/07, de 12 de Outubro, tomar as medidas que julgue adequadas, ao caso em apreço.* ----------

----- *Junto se anexa fotocópia do auto acima citado, bem como cópia do art.º 65.º, supra referido."* ----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara se inclina para a suspensão do exercício desta actividade, face ao incumprimento das normas legais aplicáveis, a mesma deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. ==========

176 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 142/2006 ========

========== Oriundo do Senhor JOÃO CARLOS GOMES PINTO, residente na Rua do Adro, Freguesia de Caria, presente à reunião um requerimento, datado de 01 de Abril,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, em que, pelas razões ali descritas, solicita a isenção da apresentação do projecto de arquitectura, ou que lhe seja elaborado um projecto social pelos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal, por não possuir condições económicas para suportar os encargos provenientes com a elaboração de um projecto de arquitectura. ----------

----- Submetido o processo à Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a informação nº. 23/DASC/2008, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual apresenta uma caracterização do agregado familiar do atrás identificado. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que se trata de uma intervenção de escassa relevância urbanística, e perante a comprovada e débil situação sócio-económica deste agregado, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da apresentação da respectiva licença, propondo a aplicação da sanção de mera admoestação, no âmbito do presente processo de Contra-Ordenação. ==========

177 – 150/168/400 – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº. 98/2008 =========

========== Oriundo do Sector de Contra-Ordenações, presente à reunião a Informação n.º 14/2008, da Técnica Administrativa, ELISABETE CARVALHO QUINTAIS FRIAS, datada de 29 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual informa sobre as diligências efectuadas no âmbito do processo de Contra-Ordenação mencionado em epígrafe. -------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o arguido se limitou a cumprir escrupulosamente a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas 145, ponto 139, do livro de actas 132, a mesma deliberou, por unanimidade, propor o arquivamento do referido processo de contra-ordenação. ==========

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

178 - 150/158/000 – PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, em que foram aprovadas as delegações e sub-delegações de competências fixadas pelo Despacho da Presidência, datado de 03 de Novembro de 2005, e em cumprimento ao disposto do nº. 3, do artº. 65º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2000, de 11 de Janeiro, a seguir se identifica o processo relativo à concessão de licença para afixação de publicidade, que foi objecto de deferimento: ----------

----- FILIPE JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES - para colocação de publicidade na sua viatura de Táxi, com os dizeres: "*TMN – Até Já*"". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

179 - 160/997/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Legislação – Tarifários dos Serviços de Águas e de Resíduos ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Circular nº. 66/2008, datada de 16 de Abril, último, a informar que foi publicada a Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro, relativa aos serviços públicos essenciais à protecção do utente, no que respeita aos serviços de fornecimento de água, de recolha e tratamento de águas residuais e de gestão de serviços sólidos urbanos, os quais obrigam a uma revisão dos sistemas de facturação dos serviços públicos essenciais prestados pelos Municípios. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

180 – 210/207/000 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SEVER – Plano de Actividades para a época 2008/2009 ==========

========== Oriundo do Centro Social referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 02 de Maio, último, acompanhado do Plano de Actividades para a época 2008/2009 que propõe a implementação da modalidade de "Futsal", cuja despesa total é de € 13.442,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta e dois euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Ainda que a Câmara esteja disponível para apoiar a implementação desta modalidade nos termos propostos, a mesma deliberou, por unanimidade, solicitar a esta Colectividade a apresentação de competente candidatura, nos termos regulamentares. ==========

181 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – Centro de Solidariedade Social Cabacense - Candidatura – Atribuição de subsídio ======== ========== Oriundo da Instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião um processo de candidatura para atribuição de um subsídio, no valor elegível de € 19.450,00 (dezanove mil, quatrocentos e cinquenta euros), destinado à adaptação de uma Escola Primária a Edifício de Serviço de Apoio Domiciliário. ----------

----- O processo foi analisado pela respectiva comissão de análise de candidaturas nomeada em reunião de Câmara realizada em 09 de Maio de 2007, exarada a folhas 79, ponto 61, do livro de actas 129, que emite parecer favorável, considerando que a candidatura está devidamente instruída nos termos regulamentares e satisfaz a maioria dos critérios estabelecidos. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 29 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 63.500,00 (sessenta e três mil, e quinhentos euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.5.1., Código 05 e Projecto nº 18/2008, no montante de € 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos euros), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 952".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o equipamento proposto está localizado numa zona que não tem nenhum tipo de apoio a este nível, e atendendo aos fins de solidariedade social que prossegue, devidamente articulados com os acordos de colaboração já

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estabelecidos com a Segurança Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura e atribuir um apoio financeiro correspondente a 75% do valor reconhecido como elegível. ==========

182 – 210/207/000 – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Núcleo Regional do Centro – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Liga referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número e sem data, registado nestes serviços em 20 de Maio, último, sob o n.º 4039, solicitando a atribuição de um donativo para poder fazer face a diversas despesas. ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 29 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 5.164,76 (cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 901".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Liga Portuguesa Contra o Cancro um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos. ==========

183 – 210/207/000 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – Pedido de apoio ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 13 de Maio, último, informando que tem a funcionar o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

"*Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico*", um espaço de âmbito nacional e gratuito, com as seguintes valências: apoio médico, apoio multidisciplinar a crianças com cancro, apoio psicológico, biblioteca, centro de documentação e informação, grupos de entreajuda, serviço de voluntariado, e terapia de grupo. Mais informa que o atendimento é imediato, de uma forma simples, anónima e sem burocracias, e que foi criada uma linha de apoio contra o cancro, através da qual prestam apoio a centenas de doentes, inclusive acamados, de Norte a Sul do país. Neste contexto, solicita a atribuição de um donativo até € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 21 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 5.164,76 (cinco mil, cento e sessenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º 901".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à União Humanitária dos Doentes com Cancro um subsídio no montante de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para os fins propostos. ==========

184 – 210/207/000 – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BALDIOS – Homenagem a Aquilino Ribeiro ==========

========== Oriundo da Instituição referida em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 105/2008, datado de 28 de Maio, último, a enviar um orçamento para uma homenagem a prestar ao escritor "AQUILINO RIBEIRO", a propósito da comemoração do

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

quinquagésimo aniversário sobre a publicação do seu livro "Quando os Lobos Uivam". --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à iniciativa proposta, concedendo um apoio financeiro até € 500,00 (quinhentos euros) ou, em alternativa, oferecer produtos regionais até ao referido montante. ==========

185 – 230/273/000; 310/300/200 – SANEAMENTO NA LOCALIDADE DE PRADOS DE BAIXO, FREGUESIA DA RUA – Pedido de indemnização por prejuízos causados == ========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA COUTINHO, residente em Prados de Baixo, Freguesia da Rua, presente à reunião uma carta, datada de 08 de Maio, último, solicitando o pagamento da importância de € 212,00 (duzentos e doze euros), a título de indemnização, por prejuízos causados no seu jardim, aquando da ligação do saneamento à rede geral de saneamento. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a seguinte informação:---------

----- "*Confirmo os trabalhos de reparação motivados pela alteração da entrega de saneamento em Prados de Baixo*". ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d), do ponto 2.3.4.2. da execução orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº. 3º., do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402, onde, em 28 de Maio, último, existia um saldo disponível de € 90.540,38 (noventa mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais, no Objectivo 2.4.3., Código 05 e Projecto nº 24/2006, no montante de € 28.936,72 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e seis euros e setenta e dois cêntimos), tendo sido feita a respectiva nota de cabimento com o n.º*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

936". ----------

DELIBERAÇÃO: Assumindo a Câmara os prejuízos causados por razões operacionais, a mesma deliberou, por unanimidade, atribuir ao requerente uma indemnização no valor de € 212,00 (duzentos e doze euros). ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

186 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Firma Durvia – Construções e Obras Públicas, Lda. – Lote n.º 34 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 69, ponto 68, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à empresa referida em epígrafe a apresentação de um projecto pormenorizado que pretende desenvolver no referido lote, presente à reunião um ofício, da referida firma, sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal, em 15 de Maio, último, sob o n.º 3900, onde, além da descrição do funcionamento e "*Know how*" da empresa, é referido que o objecto da candidatura do lote mencionado assenta na criação de uma linha de produção e transformação de material de primeira escolha, cubo 11x11, 8x10, 7x9, 5x5 e lancil, dado que na região não existe qualquer operador a actuar neste segmento de mercado e, adicionalmente, o consumo dos resíduos sobrantes de outras pedreiras existentes neste Município, estimando-se a criação de 23 postos de trabalho. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a proposta de investimento se enquadra nos requisitos essenciais estipulados para o ajuste directo, nomeadamente os estabelecidos nas alíneas a), c) e d), do n.º 7, do artigo 1.º, do Regulamento do Parque Industrial, para

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

além da operacionalidade que advém da relação com o equipamento já instalado por esta empresa no lote adjacente, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar à empresa DURVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA o referido lote n.º 34, com recurso à figura de ajuste directo, nas condições estabelecidas no n.º 9.º, do artigo 6.º, do referido Regulamento, pelo preço/valor de € 24.050,00 (vinte e quatro mil e cinquenta euros). ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que a aquisição do referido lote obedeça às condições estipuladas no n.º 1, do artigo 7.º, do Regulamento do Parque Industrial. ==========

187 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Empresa Ventos da Lembrança – Madeiras e Derivados, Lda. - Lote n.º 34 ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 12 de Março, último, exarada a folhas 216, ponto 210, do livro de actas 132, presente à reunião uma carta da empresa referenciada em epígrafe, sem número e sem data, registada nestes serviços em 19 de Maio, último, sob o n.º 3983, acompanhada de um ante-projecto das instalações que pretende construir no referido lote, informando, ainda, que o objecto do negócio é a importação e comercialização de madeiras exóticas e europeias e derivados de madeira (aglomerados, contraplacados, portas, painéis, perfis, forros, soalhos, colas, folhas de madeira, ferragens, etc.). A propósito, informa, também, que na fase de arranque a equipa de trabalho constará de 1 gerente, 1 escriturário, 1 fiel de armazém, 1 maquinista, 2 vendedores e 2 camionistas. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO, a mesma prestou a Informação NA19/2008, datada de 12 de Maio, último, do seguinte teor: ----------

----- "*Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte: Face à pretensão ínsita no requerimento da Empresa Ventos da Lembrança, dão-se aqui por reproduzidos os seguintes documentos:* ----------

----- *1.º Deliberação camarária, tomada em reunião do Executivo Camarário, no dia 19 de Dezembro de 2007, no que concerne à titularidade do Lote n.º 34, do Parque Industrial de Moimenta da Beira;* -------

----- *2.º Parecer Jurídico n.º 4.08, de 26 de Fevereiro de 2008, "in fine", no tocante à legitimidade e oportunidade da Empresa Ventos da Lembrança se candidatar à adjudicação do referido lote;* ----------

----- *3.º Informação n.º NA/13/2008, datada de 10 de Abril de 2008, "mutatis mutandis", quanto à possibilidade de alienação, à firma peticionante, do Lote n.º 34, do Parque Industrial de Moimenta da Beira, através da figura do ajuste directo*."----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o Lote n.º 34 já foi adjudicado a outra empresa, a Câmara deliberou, por unanimidade, demonstrar total disponibilidade para aceitar este projecto de investimento, cujo valor acrescentado deve ser realçado por se tratar de uma actividade ainda não fomentada, a integrar num lote do Parque Industrial, admitindo poder vir a recorrer à figura de ajuste directo, caso se considere estarem asseguradas as condições previstas no respectivo regulamento. ==========

188 – 130/151/000 – BENS IMÓVEIS – ESCOLAS DO 1.º CEB – Protocolo de Cedência das Escolas Devolutas ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 07 de Maio, último, exarada a folhas 108, ponto 103, deste livro de actas, em que foi

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberado solicitar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "RIO TÁVORA", da Freguesia do Vilar, a declaração de responsabilidade prevista nos termos do artigo 8.º, do "*Protocolo de Cedência*" dos imóveis referenciados em epígrafe, presente à reunião o referido processo, acompanhado da referida declaração. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar Protocolo de Cedência da Escola EB1, da Barragem do Vilar, com a referida Associação, autorizando o Senhor Presidente a proceder à respectiva assinatura: ==========

"Tesouraria"

189 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 03, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 187.183,08 (centro e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três euros e oito cêntimos), assim discriminado: ----

a) Dotações Orçamentais…….. € 71.170,36

b) Dotações não Orçamentais ..... € 116.012,72

TOTAL ..... € 187.183,08

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H30, o Senhor Presidente interrompeu a reunião para almoço, ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pela 14H30. =

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H30, pelo Senhor Presidente, foi reaberta a reunião. ====

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

190 - 310/300/211 - SANEAMENTO DE CARAPITO - Coordenador de segurança em obra ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF316/DOM/2008, datada de 23 de Maio último, com o seguinte teor: ----------

---- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, face ao previsto na legislação em referência, junto se anexa o P.S.S. entregue nestes serviços pela adjudicatária, o qual se entende ser adequado à empreitada em questão, com o objectivo de o mesmo ser sujeito à aprovação do dono da obra.* ---------

----- *Proponho ainda que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no papel de dono de obra, proceda à nomeação do coordenador de segurança, o qual, dentro do espírito do regime, de separação de responsabilidades, não aconselha a acumulação das funções de fiscal da obra com as correspondentes ao coordenador de segurança em obra.* ----------

----- *Seguidamente, após a tomada das diligências acima mencionadas, dever-se-á proceder à Comunicação Prévia de Abertura do respectivo Estaleiro Temporário, a qual deverá ser dirigida à A.C.T., uma vez que já se encontra formalizada e consignação da empreitada".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- 1. Aprovar o Plano de Segurança de saúde da obra referida em epígrafe, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, devendo ser comunicada a abertura do estaleiro à Inspecção-Geral do Trabalho, nos termos do artigo 15.º, do mesmo diploma legal; ----------

----- 2. Face aos recursos humanos disponíveis, designar o Chefe da DIVISÃO DE

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS SILVA, como coordenador de segurança da referida obra. ==========

191 - 310/300/235 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO NOZEDO - Arrendamento de terreno ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO AMANTE DA COSTA, presente à reunião um carta, datada de 30 de Março, último, registada nesta Câmara sob o n.º 2612, em 1 de Abril do corrente ano, com o seguinte teor:----------

----- *"De harmonia com o acordo, solicito o pagamento da indemnização referente ao ano de 2007/8".* -

----- Relativamente a este assunto, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, exarou na referida carta a seguinte informação: ----------

----- *"A referida ETAR encontra-se desactivada, uma vez que a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro procedeu à entrega de Águas Residuais na ETAR de Beira Valente.* ----------

----- *O equipamento deve ser retirado do local, bastando para isso, encontrar um destino para o mesmo; ou a sua utilização noutro local, ou a permuta por outro ou outros equipamentos".* ----------

----- Ainda sobre este assunto, a SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, informa que a renda de 2007, foi paga pela O.P. n.º 898/08, em 7 de Maio, no valor de € 1.497,00 (mil, quatrocentos e noventa e sete euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, pagar ao referido proprietário o valor de € 1.745,80 (mil, setecentos e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), correspondente à renda do corrente ano de 2008. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, preparar a transferência da ETAR para um local que seja compatível com o binómio dimensão/população ou, em

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alternativa, tentar a sua adaptação a outro local, eventualmente num regime de retoma do referido equipamento. ==========

"Vias de Comunicação e Transporte"

Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

192 - 310/302/340 – PROJECTO DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - Minuta de contrato - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Abril, último, exarada a folhas 79, ponto 079, deste livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe, por ajuste directo, à firma Sétimo – Arquitectura, Lda., presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação, nos termos do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, devendo ser enviada à empresa adjudicatária para os efeitos previstos no artigo 64.º, determinando-se que, nos termos do artigo 69.º, ambos do referido diploma legal, apresente caução de € 3.737,15 (três mil, setecentos e trinta e sete euros e quinze cêntimos), correspondente a 5% do valor da adjudicação. ==========

193 - 310/302/340 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO DE MOIMENTA DA BEIRA - O PRIMEIRO RELVADO - Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental - Aprovação - Abertura de concurso público ==

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião à informação nº. INF321/DOM/2008, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões ali descritas, sugere a abertura de concurso público, nos termos do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, para a obra referida em epígrafe, cuja base licitação é de € 1.317.796,40 (um milhão, trezentos e dezassete mil, setecentos e noventa e seis euros e quarenta cêntimos), e com um prazo de execução de quatrocentos e cinquenta dias, prevendo-se, na calendarização da empreitada, a execução de 25% do volume total dos trabalhos no corrente ano, e os restantes 75% no ano de 2009. ----------

----- Traz inserta informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010406, onde existe um saldo disponível de € 42.141,92 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e um euros e noventa e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.5.2., código 01 e projecto nº. 15/2008, com o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Medições e Estimativa Orçamental, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante; ----------

----- b) Abrir concurso público, nos termos do artigo 80º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Março, devendo, logo que possível, reforçar-se a respectiva dotação orçamental, através da próxima alteração do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, de modo a obter a sustentabilidade orçamental; ----------

----- c) Designar, para assinar o auto de consignação e fiscal de obra, para efeitos do disposto nos Capítulos II e VI, do mesmo diploma legal, o Chefe da DOM, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA; ----------

----- d) Nomear, tendo em conta o disposto no nº. 1, do artigo 60º., do referido Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, as seguintes comissões de acompanhamento: ----------

1. Comissão de Abertura de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- b) LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica de 2ª. classe, sendo a última designada de secretária; ----------

2. Comissão de Análise de Propostas: ----------

----- a) ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, Vereador em Regime de Tempo Inteiro, que preside; ----------

----- b) EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, Chefe da DOM, e JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, Técnico Superior Assessor. ==========

194 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Compensação de trabalhos a menos não

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

executados, por trabalhos a mais da mesma natureza – Autorização ========== ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF319/DOM/2008, datada de 27 de Maio, último, com o seguinte teor: --------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte:* -----

----- *- Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de* ***20.682,08 €****, não incluindo IVA, para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dos trabalhos a menos, também descritos em mapa anexo, dentro do mesmo valor contabilístico –* ***20.691,68 €****;* ----------

----- *- Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada.* ----------

----- *- Mais se informa V.ª Exa. que se propõe alterar a solução contratual para a agora proposta para a execução dos trabalhos, de acordo com a descrição constante no mapa em anexo.* ----------

----- *- Verificados que foram os pressupostos do número um do Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sou de opinião que a presente proposta de compensação de trabalhos a menos com trabalhos a mais está conforme com a possibilidade permitida pelo número quatro do mesmo Art.º 31.º, visto tratar-se aqui de trabalhos da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato de adjudicação".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 16º., 26º. e nº. 4 do 31º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, autorizar a compensação de trabalhos a mais pelos trabalhos a menos referidos na informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

técnica, atrás transcrita, no montante de € 20.682,08 (vinte mil, seiscentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. =====

195 - 310/302/408 - CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Compensação de trabalhos a menos não executados, por trabalhos a mais da mesma natureza – Autorização ========== ========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF318/DOM/2008, datada de 27 de Maio, último, com o seguinte teor: --------

----- "Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cabe-me informar V.ª Exa. do seguinte: -----

*----- - Ao longo da execução da empreitada em referência, tem-se verificado, no seguimento das várias visitas à obra e durante as várias reuniões de trabalho, a necessidade de executar trabalhos, cuja quantidade não se encontra prevista nas medições contratuais, que se consideram indispensáveis ao bom acabamento da empreitada, incluídos agora no mapa de medições e orçamento respectivo. A sua descrição e contabilização encontra-se anexa à presente e no mapa referido, correspondendo o valor total de **10.182,32 €**, não incluindo IVA, para os trabalhos a executar efectivamente, em substituição dos trabalhos a menos, também descritos em mapa anexo, dentro do mesmo valor contabilístico – **10.183,50 €**; ----------*

----- - Mais se informa V.ª Exa. que a presente compensação não traduz acréscimo da despesa contratada, bem como se insere num contexto de conclusão da execução física da empreitada. ----------

*----- - Mais se informa V.ª Exa. que se propõe alterar a solução contratual para a agora proposta para a execução dos trabalhos constantes do **Cap. 5 – Carpinteiro**, de acordo com a descrição constante no mapa em anexo. ----------*

----- - Verificados que foram os pressupostos do número um do Art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, sou de opinião que a presente proposta de compensação de trabalhos a menos com trabalhos a mais está conforme com a possibilidade permitida pelo número quatro do mesmo Art.º

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

31.º, visto tratar-se aqui de trabalhos da mesma espécie dos da empreitada objecto do contrato de adjudicação". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 16º., 26º. e nº. 4 do 31º., do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, autorizar a compensação de trabalhos a mais pelos trabalhos a menos referidos na informação técnica, atrás transcrita, no montante de € 10.182,32 (dez mil, cento e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos), devendo ser elaborado o respectivo auto de medição. ==

196 - 310/302/430 - ARRANJO URBANÍSTICO DA AVENIDA 25 DE ABRIL e RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM MOIMENTA DA BEIRA - Trabalhos não previstos – Compensação por trabalhos a menos – Autorização ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, Engenheiro Civil, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com a referência INF316/DOM/2008, datada de 21 de Maio, último, com o seguinte teor: ---------

----- *"Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e, em presença da rectificação à anterior proposta da adjudicatária referenciada como 048/LC, e datada em 07/04/2008, o valor total dos trabalhos não previstos no projecto da especialidade, mas exigidos na aceitação das condições imposta pela EDP, no documento da aprovação daquela, importam no valor total de* ***28.800,00 €, em vez de 35.280,00€ (trinta e cinco mil duzentos e oitenta euros)****, valor ao qual deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor.* ----------

----- *Mais se informa que o valor destes trabalhos, não previstos, poderão, no futuro, ser compensados, devido à existência de trabalhos a menos, pelo que não vai acarretar acréscimos de despesa contratualizada".* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta a informação, atrás transcrita, a Câmara deliberou,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por unanimidade, autorizar a substituição dos referidos trabalhos imprevistos, que devem ser devidamente compensados com trabalhos a menos, a apurar no cômputo geral da obra. ==========

03.02 – DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

"Serviços Técnicos de Fomento"

197 – 310/999/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELOS – Comparticipação extraordinária da Obra "Beneficiação do Caminho da Quinta do Freixieiro" ====== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 27 de Fevereiro último, exarada a folhas 173 e 174, ponto 168, do livro de actas 132, em que foi deliberado reforçar a candidatura referenciada em epígrafe, com um valor elegível de € 38.340,75 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) e uma comparticipação financeira no montante de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor elegível, presente à reunião o ofício datado de 08 de Abril último, da referida Junta de Freguesia, solicitando a atribuição da comparticipação do diferencial entre o valor final que custou a obra e o valor máximo elegível estipulado inicialmente, no âmbito dos Protocolos de Cooperação Técnica e Financeira, ou seja, o montante de € 3.884,93 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), correspondente a 70% de € 5.549,90 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos). ----------

----- Traz inserta a seguinte informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE: ----------

----- *"Este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2. da execução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental, nos termos das condições técnicas previstas no artº 3º do DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro, existindo nesta data, o montante de € 5.570,75 (cinco mil, quinhentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos), para compromisso". ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento Estratégico, o mesmo prestou a informação n.º 29/LS/DEPE/2008, de 14 de Abril, último:

----- *"A presente informação surge perante o teor do Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, Dr. José Agostinho Gomes Correia, para que o signatário "confirme o valor dos trabalhos-a-mais, sobre o qual é pedido nova comparticipação".* ----------

----- *Assim, informa-se que a intervenção denominada de "Beneficiação do Caminho do Freixieiro", na Freguesia de Arcozelos, desenrolou-se da seguinte maneira:* ----------

----- *1) Inicialmente, em função das medições efectuadas, a intervenção foi orçada em 32.770,00€, (trinta e dois mil, setecentos e setenta Euros), acrescidos do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor;* -----

----- *2) Em resultado do processo de adjudicação, a execução dos mesmos trabalhos acabou por ser adjudicada por 29.220,00€, (vinte e nove mil, duzentos e vinte euros), acrescidos do valor do I.V.A.;* --

----- *3) Iniciada a execução dos trabalhos adjudicados, verificou-se entretanto que, por diversas razões, era possível alterar algumas características da pavimentação em curso, no sentido de melhorar em muito os resultados finais da intervenção;* ----------

----- *4) Orçadas as alterações em causa, (neste caso, em 7.295,00€, acrescidos do valor do I.V.A.), constatou-se a possibilidade de executar os trabalhos em causa num contexto de trabalhos-a-mais;* ----

----- *5) Verifica-se assim que, na totalidade, trabalhos custam 38.340,75€, (já incluído o valor do I.V.A.);* ----------

----- *6) Em termos do Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre a Junta de Freguesia de Arcozelos e a Câmara Municipal de Moimenta da Beira, constata-se pois que o custo total das obras ultrapassam o valor máximo elegível estipulado em regulamento para a Junta de Freguesia*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Arcozelos, neste caso, em 3.340,75€ ----------

----- 7) Em relação ao montante máximo elegível definido inicialmente, atenda-se que a proponente pretende que seja aprovado um aumento de apenas 9,5%. ----------

----- A Junta de Freguesia de Arcozelos encontra-se pois, neste momento, a solicitar que a Câmara Municipal lhe comparticipe extraordinariamente este valor, nem que, para o efeito, comprometa valores a subsidiar em futuros Protocolos de Cooperação. ----------

----- No que a estes serviços diz respeito, e no estrito cumprimento do teor do Despacho do Sr. Presidente desta Câmara Municipal, (referido na parte inicial desta informação), adianta-se que os valores em causa correspondem, efectivamente, aos trabalhos-a-mais que a Junta de Freguesia de Arcozelos decidiu mandar executar. ----------

----- Quanto à natureza e oportunidade da execução desses trabalhos-a-mais, acrescenta-se que a execução dos mesmos melhorará em muito os resultados finais que a Junta de Freguesia de Arcozelos se propôs atingir com a execução desta obra". ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as situações similares já assumidas pela Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Arcozelos um subsídio no montante de € 3.884,93 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), correspondente a 70%, do valor reclamado, para os fins propostos. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, informar a referida Autarquia que a presente comparticipação financeira compromete, em termos proporcionais, a próxima candidatura a um Protocolo de Colaboração. ==========

03.03 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO

"Loteamentos e Obras Particulares"

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

198 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada na primeira reunião deste Executivo, realizada em 2 de Novembro de 2005, exarada a folhas 3, ponto 004, do livro de actas 123, e em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a seguir se identificam, "PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS", "PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO", "PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES" e "PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 03 do referido mês de Novembro, foram deferidos pelo Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ----------

PROJECTOS DE ARQUITECTURA DEFERIDOS: ==========

----- SARA DOS SANTOS PINTO RIBEIRO e OUTRA, para reconstrução e legalização de uma habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Corredoura, na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proc.º n.º 107.07; ----------

----- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS, para alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua de Santo António, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 33.08; ----------

----- JOÃO ALBERTO JUBILADO GOMES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pomares", na Freguesia de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Cabaços, a que se refere o Proc.º n.º 43.08; ----------

----- LUIS FILIPE DA CRUZ SOARES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito, no lugar denominado "Adro", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 47.08; ----------

----- FRANCISCO LOURENÇO, para construção de anexos, que pretende levar a efeito na Rua das Nogueiras, na localidade e Freguesia do Vilar, a que se refere o Proc.º n.º 81.08. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA INDEFERIDO: ==========

----- TERESA ISABEL GOMES VEIGA DA COSTA, para ampliação e legalização de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameira", na localidade e Freguesia de Aldeia de Nacomba, a que se refere o Proc.º n.º 90.07. ----------

PROJECTO DE ARQUITECTURA DEFERIDO COM CONDICIONANTES: =========

----- ANTÓNIO LUIS PINA FERREIRA, para reapreciação de construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Sais", Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º n.º 4.07. ----------

PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- BENJAMIM PINTO CORREIA, para alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar para habitação bifamiliar, que pretende levar efeito no Bairro de Nossa Senhora de Fátima, na Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 329.06; --

----- MANUEL JOÃO OLIVEIRA CARDOSO, para reconstrução e ampliação de dois edifícios destinados a habitação, que pretende levar a efeito na Rua Padre Manuel

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fonseca, na Vila de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 56.07; ----------

----- INÊS DA COSTA COELHO DIAS, para reconstrução de uns arrumos, que pretende levar a efeito na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 58.07; ----------

----- LUCIANA DE JESUS SOUSA GUEDES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua da Praça, na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc.º n.º 206.07; ----------

----- MAGNA FILIPA FIGUEIREDO DIAS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Muro, na Vila de Alvite, a que se refere o Proc.º n.º 229.07. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

199 – 360/338/329.83 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação – Alteração ==========

========== No seguimento do Despacho, do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ MANUEL DA FONSECA GOMES, relativamente à alteração do projecto de arquitectura referente uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Val do Conde", Freguesia de Baldos, presente à reunião o respectivo processo. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 174-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/08, datada de 15 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que seja entregue a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial, juntamente com os projectos de especialidades. ==========

200 – 360/338/89.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundos do Senhor ADÉRITO FERREIRA SOARES, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à ampliação de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", Freguesia de Segões. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 148-RJ/DPOM/08, datada de 26 de Maio, último, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

201 – 360/338/25.01/101.07 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de alteração do uso de um espaço destinado a comércio para indústria do tipo 4 – Resposta à audiência do interessado ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FERNANDO RIBEIRO DA FONSECA, relativamente à alteração do uso de um espaço destinado a comércio para industria do tipo 4, que pretende levar a efeito na fracção S, do corpo B, do edifício destinado a habitação e comércio, a que se refere o Processo de Obras n.º 25/01, ao qual corresponde os alvarás de licença de construção e utilização n.ºs 210/04, de 02 de Junho e 42/06, de 17 de Maio, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito e da informação técnica n.º 143-RJ/DPOM/08, datada de 20 do corrente mês, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de uso de um espaço inicialmente destinado Comércio para Indústria Tipo 4. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: ==========

========== O Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, ausentou-se da reunião por se encontrar impedido de participar nos termos da alínea d), do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 90.º, da Lei n.º 169/99, de18 de Setembro, em virtude do assunto a que se refere o ponto seguinte estar relacionado com a decisão do indeferimento por si proferida, no âmbito da competência a que se refere o ponto 198, desta acta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

202 – 360/338/387.07 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma habitação unifamiliar e de um muro de vedação ==========

========== Oriundos do Senhor JOSÉ ANTÓNIO GARFINHO DOS SANTOS, presentes à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar e de muro de vedação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", Freguesia e Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 140-RJ/DPOM/08, datada de 19 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir o respectivo alvará de licença de construção. ==========

REGRESSO À REUNIÃO: ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

203 – 360/991/38.08 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Constituição de compropriedade ==========

========== Oriundo do Senhor VIRIATO AMARO DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer, relativamente à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal – AUGI. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 94-OS/DPOM/08, datada de 28 de Maio, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

204 – 360/995/000 – OBRAS PARTICULARES – Processos denominados "simples"

========== Oriundo da Técnica Principal, MARIA DE LOURDES DE MOURA LOUREIRO, presente à reunião a informação sem número, datada de 31 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, coloca à Câmara, a decisão de como proceder relativamente à apresentação de documentos, pelos requerentes, aquando da instrução dos respectivos pedidos de processos simples, nomeadamente os que são mencionados no n.º 3, do artigo 16.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manter os procedimentos referentes aos processos denominados "simples", nomeadamente os muros, arrumos agrícolas até 45 m2 e tanques de rega, até à entrada em vigor do novo regulamento, em elaboração. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que o procedimento a adoptar para estes casos seja a figura do licenciamento. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Turismo"

205 – 620/616/000 - ESTUDO E RECURSOS DIVERSOS- "Estatutos das Entidades Regionais de Turismo e dos Pólos Turísticos" ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circular com a referência 68/2008/PB, datada de 19 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a enviar o projecto de estatutos necessários ao funcionamento das entidades de turismo. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Cultura"

206 – 710/732/000 - CENTRO ESCOLAR DE MOIMENTA DA BEIRA – Elaboração dos Projectos de Arquitectura e Especialidades – Minuta do Contrato – Aprovação

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de Fevereiro, último, exarada a folhas 148, ponto 142, do livro de actas 132, em que foi deliberado adjudicar a elaboração dos projectos supra mencionados, por ajuste directo, à firma Inplenitus, Arquitectura e Soluções, Lda., de acordo com o Caderno de Encargos aprovado na reunião de Câmara realizada em 21 de Maio, último, folhas 174, ponto 169, deste livro de actas, presente à reunião a minuta do respectivo contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

vista à sua aprovação, nos termos do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, devendo ser enviada à empresa adjudicatária para os efeitos previstos no artigo 64.º, determinando-se que, nos termos do artigo 69.º, ambos do referido diploma legal, apresente caução no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), correspondente a 5% do montante adjudicado. ==========

"SAÚDE"

207 – 720/715/000 – SERVIÇOS DE SAÚDE – "Plano Nacional de Abertura de Novas Farmácias (FARMA 2008) ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a Circular com a referência 67/2008/PB, datada de 16 de Maio, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando sobre os novos critérios no regime de instalação de novas farmácias e no regime de transferência das já existentes para municípios limítrofes de capitação inferior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

208 – 720/715/000 – ACES – Agrupamento de Centros de Saúde ==========

========== Oriundo da Administração Regional de Saúde do Norte, presentes à reunião os ofícios n.º 27359 e 28336, datados de 19 e 23 de Maio, último, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali descritas, solicita que a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal se pronuncie sobre a proposta de integração do Município de Moimenta da Beira no Agrupamento de Centros de Saúde, cuja delimitação geográfica é evidenciada no quadro que anexa. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não se opor à proposta de integração deste Município no Agrupamento de Centros de Saúde, não admitindo, contudo, que esta reorganização administrativa possa vir, de alguma forma, a interferir com o prazo previsto para a implementação do "*SUB – Serviço de Urgência Básica*", em Moimenta da Beira. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, dar conhecimento desta decisão à Administração Regional de Saúde do Centro. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,